

Associação Nacional
de Assembleias Municipais

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2026

Índice

1. Introdução	2
2. Associados da ANAM	5
3. Estrutura da ANAM	6
4. Órgãos Sociais	9
5. Eventos ANAM	12
5.1. <i>Gala do Poder Local</i>	12
5.2. <i>ANAM EM REDE</i>	13
5.3. <i>Arquitetura do Poder Local</i>	14
5.4. <i>50º Aniversário das primeiras eleições autárquicas – “O 25 de Abril do Poder Local”</i>	15
5.5. <i>ANAM em Proximidade</i>	15
6. Publicações	16
6.1. <i>ANAM 10 ANOS</i>	16
7. Presidência da República	17
.....	17
8. Assembleia da República	17
8.1. <i>Consagração Legal das Assembleias Municipais Jovens</i>	18
9. Governo	18
10. Entidades, Protocolos e Parcerias	19
11. Articulação com a ANMP e ANAFRE	20
12. Relações Internacionais	21
13. Representação da ANAM	21
14. Conclusão	22
15. Orçamento	24
16. Parecer do Conselho Fiscal	26
Glossário de siglas utilizadas	28

1. Introdução

A ANAM, constituída em 07 de maio de 2016, apresenta o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, reafirmando a sua missão de valorização das Assembleias Municipais e de defesa ativa da sua centralidade no sistema democrático local.

A ANAM nasceu para colmatar uma lacuna existente no ordenamento jurídico e político português relativamente ao papel e às necessidades das Assembleias Municipais. Ao longo dos últimos anos, tornou-se evidente que, apesar da dimensão territorial reduzida do país, persistem diferenças inter-regionais significativas, com disparidades marcadas entre realidades autárquicas, que exigem respostas ajustadas e instrumentos adequados ao bom funcionamento destes órgãos.

No quadro da administração local, nenhum órgão é mais importante do que outro: todos são complementares e partilham um objetivo comum — o serviço público de proximidade. Contudo, a ANAM surgiu para recordar e afirmar que as Assembleias Municipais têm necessidades próprias, estruturais e operacionais, que devem ser reconhecidas e satisfeitas para que possam desempenhar plenamente as suas funções.

O trabalho das Assembleias Municipais não se limita às sessões periódicas. Existe um intenso trabalho de preparação e apoio, um verdadeiro “backoffice”, que é essencial para a eficácia da sua intervenção. Ainda hoje, existem Assembleias Municipais sem condições básicas, como uma sala de trabalho para o respetivo Presidente preparar as reuniões. Importa sublinhar que este esforço assenta em cidadãos eleitos, que voluntariamente dedicam tempo e competências ao serviço das suas comunidades, sem remuneração, movidos pelo compromisso democrático.

A revisão e atualização do quadro legislativo que regula o funcionamento das Assembleias Municipais é, por isso, imperativa. É necessário criar melhores condições de trabalho, fortalecer mecanismos de apoio e garantir que os Eleitos Locais possam desempenhar as suas funções com dignidade, segurança e independência.

O ano de 2026 será um ano de transformação política, num contexto em que se exigem instituições locais fortes, credíveis e capacitadas. Nesse sentido, é cada vez mais crucial reforçar o papel das Assembleias Municipais, como órgãos que fiscalizam e acompanham a atividade da Câmara Municipal, mas também como espaços de debate plural, partilha democrática e exercício efetivo da cidadania. Quem se dedica a esta causa deve poder fazê-lo com confiança, apoio institucional e total isenção política.

A ANAM continuará a trilhar este caminho, reivindicando as condições essenciais para o bom funcionamento das Assembleias Municipais e fortalecendo a capacitação dos Eleitos Locais. Pretendemos consolidar a ANAM como uma rede de apoio sólida, um espaço de resposta, partilha e solução para os desafios que se colocam a este órgão essencial da democracia local.

Por fim, salientamos que os **Órgãos Sociais da ANAM** são pilares fundamentais para assegurar o bom funcionamento, a transparência e o cumprimento dos objetivos estatutários, garantindo que a associação continue a afirmar-se como uma voz relevante e responsável na defesa das Assembleias Municipais.

Este ano, a ANAM propõe-se realizar a **1.ª Gala do Poder Local**, um momento de reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido no âmbito do Poder Local. Neste evento serão integrados os Prémios ANAM, a par da distinção de personalidades que, pelo seu percurso e contributo, se tenham destacado na defesa, promoção e afirmação do Poder Local. A Gala pretende afirmar-se como um espaço de reconhecimento público, partilha e valorização das boas práticas e das pessoas que fazem do Poder Local um pilar essencial da democracia. Vamos manter e dinamizar a iniciativa **ANAM em Rede**, que em boa verdade é um conjunto de eventos, designadamente conferências, sessões de valorização, webinars, tudo aquilo que for permitido fazer para melhorar a capacitação de Eleitos Locais.

Iremos constituir uma **Comissão de Revisão de Estatutos** que possa adequar o documento estruturante da nossa associação à sua realidade atual, dando coerência total que, pontualmente, pode não ter sido alcançada com as alterações cirúrgicas que foram sendo efetuadas, numa altura, como a presente, em que se caminha para a representatividade quase total dos municípios e das assembleias municipais.

As **publicações da ANAM** vão continuar a desempenhar um papel vital na disseminação de informações, educação e comunicação. Seja em formato físico ou digital, queremos criar uma base de dados intuitiva para que, os Eleitos Locais possam aceder quando precisam, tendo assim um apoio rápido e eficaz. O principal objetivo da ANAM, é a capacitação dos Eleitos Locais.

Nos contactos institucionais, será dada especial prioridade à comunicação com a **Presidência da República, a Assembleia da República e o Governo**, reconhecendo nestes órgãos o papel essencial na valorização do poder local e no reforço da democracia participativa.

É fundamental que o Governo e o Parlamento atribuam a devida importância à **Revisão da Legislação Autárquica**, promovendo as alterações necessárias para que as Assembleias Municipais possam funcionar em pleno, com os meios, competências e reconhecimento que lhes são devidos.

Neste contexto, a ANAM assume-se como um parceiro estratégico e um aliado privilegiado, capaz de contribuir para o alinhamento de ideias e soluções, tendo sempre em conta as diferentes realidades das Assembleias Municipais de todo o país.

A ANAM reúne as condições necessárias para estar representada, através dos seus associados, em diversos organismos e grupos de trabalho, em equivalência com a ANMP e a ANAFRE.

Atualmente com mais de 200 associados, a ANAM afirma-se como Parceira do Estado (Lei n.º 54/98, de 18 de agosto), legítima e relevante do Governo e da Assembleia da República, no quadro da representação institucional do poder local.

A alteração da **Lei das Finanças Locais**, do **Estatuto dos Eleitos Locais** e das **Leis Eleitorais**, são das três principais bandeiras que a ANAM defenderá como Parceira do Estado.

Queremos manter e reforçar a relação de cooperação que temos vindo a desenvolver com os nossos parceiros protocolados, nomeadamente com as universidades e instituições de ensino superior, num espírito de colaboração contínua e construtiva.

Acreditamos que esta parceria é essencial para enriquecer e atualizar os nossos conteúdos, garantindo rigor científico, relevância prática e inovação nas ações que desenvolvemos. Continuaremos, por isso, a procurar novas formas de articulação e partilha de conhecimento, com vista ao fortalecimento das Assembleias Municipais e à valorização dos Eleitos Locais.

A ANAM continuará a reforçar as suas **Relações Internacionais** com países de língua portuguesa, nomeadamente com o Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, promovendo a cooperação institucional e o intercâmbio de boas práticas entre Assembleias Municipais.

Esta ligação, que tem vindo a ser consolidada ao longo dos últimos anos, será aprofundada não apenas através de contactos e iniciativas conjuntas, mas também pela renovação e celebração de protocolos de colaboração, que permitam desenvolver projetos concretos de formação, capacitação e partilha de experiências no âmbito do poder local.

Há 9 anos, em Mirandela, iniciámos este caminho com a mesma convicção que hoje nos guia e que continuará a orientar-nos no futuro: as Assembleias Municipais não devem ser nem mais nem menos, mas sim instrumentos ao serviço dos cidadãos que nelas depositam a sua confiança para melhorar as suas vidas.

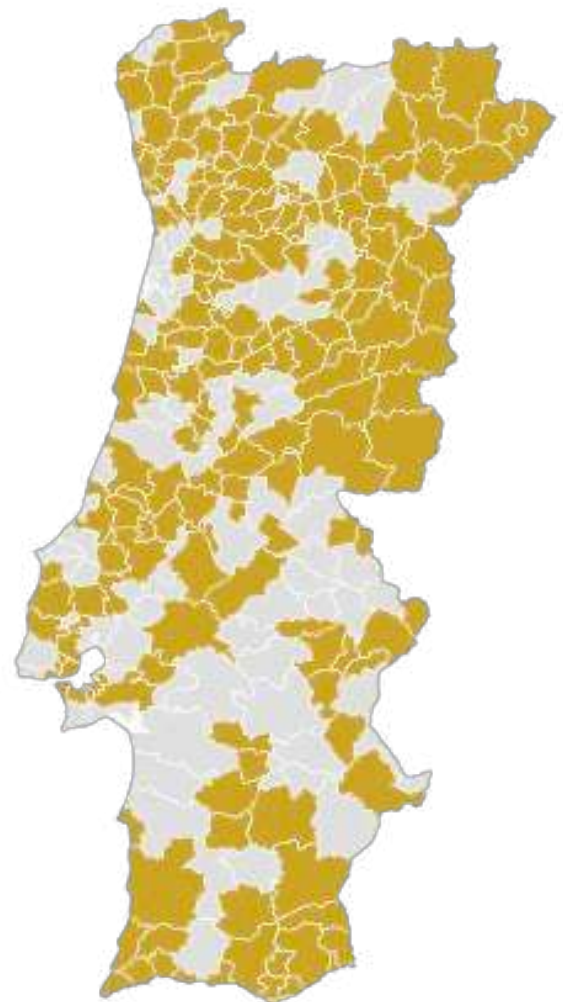
Acreditamos que o Poder Local é o verdadeiro exemplo de proximidade e compromisso, porque, muitas vezes, não são precisas mais máquinas ou cargos, mas sim pessoas com vontade de mudar. Sabemos, em muitos municípios, as Assembleias Municipais vivem em plena comunhão com os restantes órgãos autárquicos, e é dessa cooperação que nasce o progresso e se constrói uma democracia local mais forte, participativa e humana.

2. Associados da ANAM

Até ao momento, temos conhecimento de 218 adesões, dos 18 distritos do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Distribuição territorial dos atuais associados da ANAM:

Distrito	Nº. de Associados
Aveiro	12
Beja	8
Braga	12
Bragança	11
Castelo Branco	10
Coimbra	11
Évora	6
Faro	15
Guarda	14
Leiria	7
Lisboa	11
Portalegre	8
Porto	15
Santarém	13
Setúbal	8
Viana do Castelo	8
Vila Real	9
Viseu	18
RA Açores	11
RA Madeira	11
TOTAL	218



3. Estrutura da ANAM

A sede da ANAM mantém-se no mesmo local, situada na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 248 – 1.º, Sala 18, 4200-128 Porto, continuando a ser a sua base de operações.

A ANAM, continuará a trilhar este caminho com determinação, afirmando-se como voz ativa na defesa das condições essenciais ao bom funcionamento das Assembleias Municipais e no reforço da capacitação dos Eleitos Locais.

O nosso propósito é consolidar a ANAM, como uma rede de apoio sólida e credível, um espaço de resposta, partilha e construção de soluções para os desafios que se colocam a este órgão fundamental da democracia local.

Para cumprir esta missão, a ANAM dispõe de uma estrutura organizativa dinâmica e flexível, que se adapta e evolui em função das necessidades identificadas.

A estrutura da ANAM, assenta na articulação com várias entidades especializadas, contratadas enquanto prestadores de serviços, que partilham a visão estratégica de reforçar o papel da ANAM no mapa do poder local e de aumentar a sua visibilidade, influência e capacidade de intervenção.

Integram na estrutura da ANAM as seguintes áreas estratégicas:

A Assessoria Jurídica da ANAM está a cargo da FAF Advogados. Num contexto em que o poder local é confrontado com desafios crescentes decorrentes da complexidade social, territorial, climática e legislativa, assumindo as Assembleias Municipais um papel cada vez mais relevante enquanto espaços privilegiados de escrutínio democrático, transparência e participação cívica.

Face à permanente mutabilidade do enquadramento legal da administração local, resultante de sucessivas alterações legislativas e do processo contínuo de descentralização de competências, revela-se essencial um apoio jurídico rigoroso, atualizado e tecnicamente fundamentado.

Neste âmbito, em estreita colaboração com a ANAM, assegura um acompanhamento jurídico permanente, criterioso e imparcial às Assembleias Municipais associadas, emitindo pareceres, promovendo esclarecimentos e apoiando a interpretação e aplicação do regime jurídico do poder local.

Este apoio visa garantir o cumprimento da legalidade, a qualidade das decisões e a eficiência da atuação democrática, permitindo que cada Assembleia exerça o seu mandato com independência, responsabilidade e transparência. A FAF Advogados, acredita que contribui, assim, para o fortalecimento das Assembleias Municipais

enquanto verdadeiras Casas da Democracia, colaborando ativamente na consolidação de uma administração local mais informada, eficaz e próxima das comunidades que serve;

A Contabilidade da ANAM continuará a ser gerida pelo Contabilista Certificado (José Pinto Sá), JMV, responsável pelo processamento da documentação fiscal e contabilística e participará, sempre que necessário, nas reuniões da Direção e do Conselho Geral.

A Comunicação Institucional da ANAM, é preparada pela LPM, que para 2026, a ação comunicacional terá como foco o reforço da notoriedade pública e da reputação institucional da ANAM junto dos media, autarquias, decisores políticos e opinião pública.

Os principais objetivos passam por aumentar a visibilidade mediática da ANAM e das suas iniciativas, promover uma imagem de credibilidade, proximidade e competência.

A estratégia assenta, sobretudo, na assessoria mediática, incluindo a produção e difusão de conteúdos institucionais, a gestão da relação com os órgãos de comunicação social, o acompanhamento da atividade dos órgãos sociais e a monitorização qualitativa da presença mediática. Complementarmente, poderão ser desenvolvidas iniciativas adicionais, sujeitas a aprovação, como uma newsletter institucional, ações de formação em comunicação para autarcas e eventos com impacto mediático.

A comunicação associada aos eventos promovidos ou apoiados pela ANAM continuará a ser prioritária, garantindo coerência institucional e visibilidade pública, incluindo iniciativas de carácter simbólico e relacional. Espera-se, como resultados, o aumento da presença mediática, o reforço da credibilidade institucional, um maior envolvimento dos associados e Stakeholders e a produção de relatórios de impacto e avaliação qualitativa anual.

Na área do Marketing Digital e Desenvolvimento Web, continuamos a contar com a NativeWeb, que vai assegurar um conjunto integrado de serviços essenciais à comunicação digital, gestão tecnológica e suporte técnico, dando seguimento ao trabalho desenvolvido em 2025. Estes serviços incluem a gestão e curadoria das redes sociais e dos websites institucionais, a organização e preservação do arquivo digital na ANAM_Cloud, a divulgação das iniciativas nos meios digitais, a cobertura audiovisual dos eventos, o apoio técnico a reuniões híbridas e por videoconferência, bem como

consultoria em SEO, campanhas multicanais, gestão de bases de dados e suporte técnico de email.

Os objetivos para 2026, centram-se no reforço da presença e relevância da ANAM nas redes sociais, na atualização do website institucional após o Congresso Eletivo, na garantia de coerência gráfica, informativa e técnica entre todos os canais digitais e no reforço da segurança digital e da proteção de dados. Destacam-se ainda a melhoria da acessibilidade e usabilidade da ANAM_Cloud e do website, o aperfeiçoamento da base de dados de contactos e o aprofundamento da cooperação técnica com parceiros institucionais.

O marketing digital continuará, assim, a desempenhar um papel estratégico no fortalecimento da imagem da Associação e na ampla divulgação da sua atividade, a nível nacional e internacional, assegurando simultaneamente a preservação e valorização do arquivo digital e da memória do poder local.

Dentro da ANAM, existe o CVEL (Centro de Valorização de Eleitos Locais), coordenado pelo Manuel Ferreira Ramos, que organiza e gere este centro de formação da ANAM, constituindo o eixo central da estratégia de formação, capacitação e valorização dos Eleitos Locais.

O ano de 2026 marca um novo ciclo de valorização e capacitação dos Eleitos Locais, com especial atenção aos muitos autarcas que iniciam mandatos pela primeira vez.

O CVEL, continuará a centralizar esta missão, promovendo a recolha de necessidades dos PAM's e das Assembleias Municipais, sistematizando experiências e transmitindo soluções práticas para o exercício do poder local. Esta ação incluirá o acompanhamento de alterações legislativas, monitorização de regimentos e promoção de boas práticas de transparência, participação e eficiência nas Assembleias Municipais. No campo das publicações, o CVEL assegurará a continuidade da edição da Revista Ideias e Territórios e, em parceria com a AEDREL, da Revista dos Municípios, com atualização e reedição de obras fulcrais, como o Regimento- Tipo, o Estatuto de Oposição e o Guia Prático da Assembleia Municipal.

A Biblioteca Digital será ampliada, permitindo o acesso a conteúdos educativos, estantes de homenagem e pequenos opúsculos destinados a apoiar os Presidentes de Assembleia Municipal, especialmente os de primeiro mandato.



Em termos de formação e valorização presencial, serão promovidos encontros, seminários, conferências e cursos com temáticas estratégicas, incluindo sustentabilidade, comunicação, ambiente, contratação pública e democracia local.

Destacam-se já as Terceiras Jornadas Lusófonas do Poder Local (Abril/Maio), a Semana Europeia do Poder Local (Outubro) e a Conferência sobre Sustentabilidade ESG, além de sessões específicas nas Assembleias Municipais e debates no âmbito da atividade umbilical mantida e reforçada com a VALORGLOCAL.

Continuará a desenvolver projetos internacionais e de cooperação, alargando a rede de contacto com autarcas da CPLP e europeus, consolidando a ligação com os seus parceiros, e promovendo conteúdos digitais através de webinars, gravações, documentários e a Loja Digital, garantindo uma valorização abrangente, moderna e acessível das Assembleias Municipais, em sintonia com as comemorações do cinquentenário do poder local democrático em 12.12.2026.

Estas entidades atuam de forma integrada e alinhada com os objetivos estratégicos da Associação, contribuindo com propostas, soluções e previsões de atuação que visam reforçar a notoriedade institucional, aumentar a credibilidade pública e ampliar o impacto da associação, enquanto estrutura representativa das Assembleias Municipais.

Com esta abordagem, afirma-se, não apenas como uma organização de representação, mas como um agente ativo na qualificação da democracia local, capaz de responder aos desafios atuais e de antecipar as exigências futuras do poder local democrático.

4. Órgãos Sociais

A ANAM, tomou a decisão de antecipar a realização do seu V Congresso Nacional para o dia 6 de dezembro de 2025. Tratou-se de um congresso eletivo, realizado nos termos estatutários, destinado à eleição dos novos órgãos sociais. Esta antecipação revelou-se uma opção estratégica e política acertada, permitindo criar maior abertura e articulação com os congressos das associações congéneres e reforçar o protagonismo dos Presidentes das Assembleias Municipais, enquanto pilares do poder local democrático.

O Conselho Geral reunirá, ordinariamente, duas vezes por ano: em março e em novembro ou dezembro. Em virtude da recente alteração dos órgãos sociais, a apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 ficará a cargo dos

novos eleitos, sendo realizada, a título excecional, na reunião de março de 2026, na qual será igualmente apreciado e votado o Relatório de Atividades e Contas de 2025.

Em novembro ou dezembro destinar-se-á à apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2027, podendo o Conselho Geral reunir extraordinariamente sempre que tal se revele necessário.

A Direção manterá a realização de reuniões mensais, privilegiando, sempre que possível, o formato presencial. Numa lógica de racionalização de recursos e compatibilização de agendas, estas reuniões continuarão a ser articuladas com encontros de Presidentes de Assembleias Municipais, apresentações de publicações ou outros eventos relevantes, recorrendo-se a plataformas de videoconferência sempre que adequado.

O Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização financeira e patrimonial da ANAM, reunirá ordinariamente duas vezes por ano para a emissão dos respetivos pareceres, podendo igualmente reunir extraordinariamente sempre que as circunstâncias o justifiquem.

Neste novo ciclo institucional, a ANAM dá as boas-vindas aos órgãos sociais eleitos, confiando que o seu mandato contribuirá para uma história meritória da ANAM e para o reforço de uma democracia local exigente, participada e ao mais alto nível.

[Mandato 2025–2029](#)
[Eleitos em 06 de dezembro de 2025 – Lamego](#)

Direção		
Cargo	Município	Nome
Presidente	Barcelos	Fernando Santos Pereira
Vice-Presidente	Loures	Susana de Fátima Carvalho Amador
Vice-Presidente	Castro Daire	Maria Eulália Silva Teixeira
Vice-Presidente	Fafe	Raul Jorge Fernandes Cunha
Vice-Presidente	Vila Flor	Pedro Alexandre Morais dos Santos
Vice-Presidente	Mafra	Aldevina Maria Machado Rodrigues
Vice-Presidente	Amadora	António Ramos Preto
Suplente	Funchal	José Luís Nunes
Suplente	Proença-a-Nova	João Paulo Marçal Lopes Catarino
Suplente	Almodôvar	Andreia Calvário Graça Guerreiro

Mesa do Congresso		
Cargo	Município	Nome
Presidente	Machico	João Bosco da Costa de Castro
Vice-Presidente	Pinhel	Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra
Secretário	Anadia	Pedro Miguel Guerra Esteves
Vogal	Horta	Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido
Vogal	Lagoa	José Águas da Cruz
Suplente	Lamego	Fernando Jorge Pereira Lobão
Suplente	Vale de Cambra	Adriana Helena da Silva Rodrigues

Conselho Fiscal		
Cargo	Município	Nome
Presidente	Faro	José Macário Correia
Vice-Presidente	Póvoa de Varzim	Aires Henrique do Couto Pereira
Vice-Presidente	Viana do Castelo	Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale
Suplente	Figueira da Foz	José Duarte Pereira

Conselho Geral		
Nº	Município	Nome
1	Maia	António Bragança Fernandes
2	Ourém	João Moura
3	Coimbra	Maria Manuel Leitão Marques
4	Ansião	Rui Rocha
5	Lisboa	André Moz Caldas
6	Macedo de Cavaleiros	Maria José Vieira Teodoro Moreno
7	Montemor-o-Velho	Fernando Jorge dos Ramos
8	Ponta Delgada	Cláudio Borges Almeida
9	Matosinhos	Palmira dos Santos Macedo
10	Castelo Branco	Válter Lemos
11	Batalha	Luciano Pedrosa Gonçalves
12	Tondela	Cristiana Maria da Silva Ferreira
13	Covilhã	João José Casteleiro Alves
14	Torres Vedras	Helena Isabel Ribeiro Ferreira Runa
15	Sines	Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos
16	Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires

17	Leiria	Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa
18	Porto de Mós	Maria Clarisse Louro
19	Moita	António José Gonçalves Duro
20	Albufeira	Luna Silva
21	Bragança	António Eduardo Fernandes Malhão
22	Lagos	Maria Paula Dias da Silva Couto
23	Ílhavo	Paulo Pinto Santos
24	Loulé	Silvério António da Silva Gonçalves Guerreiro
25	Beja	Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro
26	Fundão	Henrique Manuel Pereira Dias
27	Sousel	Maria Rosalina Serra Correia Teles
28	Santana	José Martinho Rodrigues

Suplentes do Conselho Geral		
Nº	Município	Nome
1	Vieira do Minho	António Manuel Lobo Gonçalves
2	Câmara de Lobos	Graça da Conceição Figueira de Barros
3	Angra do Heroísmo	José Gabriel do Álamo de Meneses
4	Ferreira do Zêzere	José Manuel Pinto da Silva Casanova
5	Mondim de Basto	Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos
6	Tábua	Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
7	Carregal do Sal	Cilene Gomes Lindinho
8	Alcanena	António José Ferreira Branco
9	Porto Santo	Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva
10	Cinfães	Serafim Rodrigues

5. Eventos ANAM

5.1. Gala do Poder Local

Em 2026, a ANAM pretende realizar a **1ª Gala do Poder Local**, um momento de reconhecimento e celebração do trabalho desenvolvido pelas Assembleias Municipais, pelos eleitos locais e pelos parceiros que contribuem, de forma consistente, para o fortalecimento da democracia local.

Este evento integrará a atribuição dos **Prémios ANAM**, a iniciativa mais emblemática da Associação, que se tem afirmado como um instrumento de valorização do que de melhor se faz no âmbito das Assembleias Municipais, nas escolas e no meio

académico. Desde a sua criação, os Prémios ANAM refletem o compromisso da Associação com a capacitação dos eleitos locais, o reconhecimento do mérito e a partilha de boas práticas, contribuindo para uma democracia local mais qualificada, participada e próxima dos cidadãos.

No âmbito da Gala do Poder Local, os Prémios ANAM manterão as suas três categorias fundamentais:

a) Boas Práticas das Assembleias Municipais, distinguindo iniciativas inovadoras e eficazes na gestão e funcionamento das Assembleias;

b) Trabalhos de Âmbito Escolar, valorizando projetos educativos que promovam a cidadania e o conhecimento do poder local;

c) Prémio Dr. José Manuel Pavão, em homenagem ao fundador da ANAM, destinado a pessoas ou entidades autoras de estudos académicos ou jornalísticos de relevante contributo para o fortalecimento do poder local.

A Gala do Poder Local incluirá ainda um **momento de reconhecimento** a autarcas e outras personalidades que, em diferentes momentos, tenham colocado o seu conhecimento e experiência ao serviço da ANAM, do Poder Local e da capacitação dos eleitos locais.

Com o objetivo de reforçar a ligação às Assembleias Municipais, será igualmente criado o **Selo ANAM**, uma distinção de qualidade a atribuir a iniciativas, projetos ou ideias promovidas pelas Assembleias Municipais, garantindo reconhecimento institucional e promovendo a disseminação das melhores práticas no âmbito da administração local.

Mais do que uma cerimónia de atribuição de prémios, a Gala do Poder Local pretende afirmar-se como um espaço de celebração, partilha e inspiração, reforçando o compromisso da ANAM com a valorização e dignificação do Poder Local em Portugal.

5.2. ANAM EM REDE



Para 2026 e com foco na capacitação dos eleitos locais, a ANAM desenvolverá iniciativas em diferentes formatos, seminários, debates, conferências, webinars e ciclos de conversas, promovendo a partilha de experiências, o diálogo permanente e o reforço da transparência democrática.

Estas iniciativas integram-se numa lógica contínua de funcionamento, assente no conceito ANAM EM REDE. Este não constitui um evento isolado, mas sim a linha orientadora de toda a atividade da Associação, garantindo uma ligação constante entre a ANAM, os Presidentes de Assembleia Municipal, os eleitos locais e os respetivos gabinetes de apoio.

A ANAM EM REDE, assegura canais de contacto imediato, permitindo que, qualquer dúvida, questão, proposta ou ideia, seja colocada e tratada num curto espaço de tempo, recorrendo às novas tecnologias, a reuniões telemáticas mensais e, sempre que necessário, a encontros presenciais ajustados às especificidades do território.

Ser ANAM significa fazer parte de uma rede ativa de cooperação e partilha, onde nenhum Presidente de Assembleia Municipal se sente isolado ou desamparado. Sempre que surjam matérias mais complexas, poderão ser promovidos momentos específicos de esclarecimento e partilha, reunindo experiências, soluções e boas práticas aplicadas noutros municípios.

Com este modelo, a ANAM reafirma o seu compromisso de valorizar o trabalho das Assembleias Municipais, dar voz aos eleitos locais e reforçar a democracia participativa, assegurando apoio contínuo, proximidade institucional e confiança no exercício do mandato.

5.3. Arquitetura do Poder Local

A Arquitetura do Poder Local volta a assumir centralidade na agenda da ANAM em 2026, num contexto em que este tema regressa à ordem do dia do debate político e institucional. A reforma das leis autárquicas é novamente uma matéria atual e presente na agenda do Governo e dos diferentes partidos políticos, exigindo reflexão informada, plural e participada.



Neste enquadramento, a ANAM promoverá, ao longo de 2026, a realização de cinco conferências, reunindo a Academia e intervenientes políticos, criando um espaço qualificado de reflexão e diálogo, em pontos estratégicos do território nacional, que decorrerá entre Janeiro e Maio nas Universidades de Lisboa, Algarve, Coimbra, Beira Interior e Minho, com o objetivo de estimular a discussão e recolher contributos diversificados sobre o modelo de organização, funcionamento e competências do poder local.

5.4. 50º Aniversário das primeiras eleições autárquicas – “O 25 de Abril do Poder Local”



A comemoração do cinquentenário das primeiras Eleições Autárquicas, realizadas em 12 de dezembro de 1976. Trata-se de um momento estruturante da democracia portuguesa, que importa assinalar de forma cuidada, refletida e participada.

Estão previstos diversos projetos editoriais e a dinamização de momentos simbólicos que evoquem este percurso democrático, desde a promulgação da Constituição da República Portuguesa de 1976, que consagrou um capítulo próprio ao Poder Local, passando pelas discussões ocorridas em sede de Assembleia Constituinte, pelas primeiras eleições para a Assembleia da República e, naturalmente, pelas primeiras eleições autárquicas. A este caminho junta-se ainda a memória das primeiras instalações das Assembleias Municipais e das Câmaras Municipais, enquanto órgãos fundamentais da nova ordem democrática.

As Assembleias Municipais são, por excelência, órgãos de Abril. São a casa da democracia local, o espaço onde a participação democrática deve começar, viver-se no quotidiano e afirmar-se plenamente. É também neste espaço que se deve celebrar uma data tão marcante da nossa história coletiva. Serão, por isso, tempos exigentes, mas também festivos, de memória, reflexão e celebração de um dos pilares fundamentais do regime democrático.

A ANAM assume o compromisso de não deixar passar em branco este momento histórico, afirmando o papel central das Assembleias Municipais na construção, consolidação e celebração da democracia local.

5.5 ANAM em Proximidade

A ligação intrínseca entre a ANAM, o CVEL e a Valorglocal permite projetar um programa alargado de reuniões e conferências a realizar em todo o território nacional, incluindo o continente e as regiões autónomas. Estas iniciativas terão como objetivo promover a reflexão e o debate em torno de matérias da atualidade, bem como auscultar o sentir dos eleitos locais sobre temas estruturantes do poder local democrático.

Entre os assuntos a abordar destacam-se, entre outros, a forma de eleição dos órgãos autárquicos, as idades mínima e máxima para o exercício de cargos eletivos, a

relação entre democracia representativa e democracia participativa, a moção de censura, os seus efeitos e consequências, a transferência de competências, a regionalização e o papel dos presidentes de junta de freguesia.

Trata-se de um vasto conjunto de temas que permitirá construir um percurso consistente de debate, reflexão e proximidade ao longo do mandato, projetando um trabalho contínuo e estruturado até 2029.

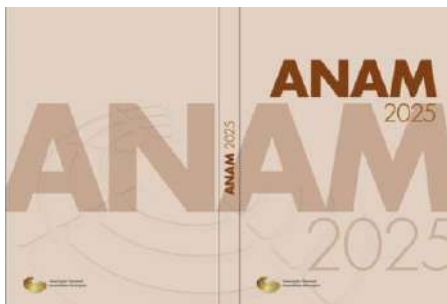
6. Publicações

As publicações da ANAM continuam a assumir um papel fundamental na divulgação de conhecimento, formação e comunicação entre as Assembleias Municipais. Tendo como missão central a capacitação dos eleitos locais, a ANAM pretende reforçar a disponibilização de ferramentas práticas e formativas que permitam às Assembleias desempenhar plenamente as suas competências.



Num contexto de alterações legislativas e transferência de competências, a ANAM manterá os seus três eixos estratégicos de capacitação, presencial, virtual e editorial, ajustando-os às necessidades de cada momento. A Direção continuará a definir, em articulação com parceiros institucionais, académicos e políticos, as formas mais eficazes de promover o conhecimento e fortalecer o papel deliberativo das Assembleias Municipais.

6.1. ANAM 10 ANOS



A ANAM, pretende dar continuidade ao registo do seu percurso institucional, assegurando a conclusão da segunda fase da sua história, na sequência da primeira publicação, que abrangeu o período até novembro de 2019. Este projeto editorial, que ficará como registo de memória, identidade e afirmação institucional da ANAM, será concluído e lançado em 2026, no 10º aniversário da Associação.

7. Presidência da República

A ANAM pretende assegurar uma comunicação regular com a Presidência da República, partilhando as ações e projetos mais relevantes desenvolvidos pela Associação e pelos seus membros.



8. Assembleia da República

Continuaremos no reforço dos contactos institucionais com o Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República e com os Grupos Parlamentares, dando continuidade ao ciclo de reuniões já iniciado.



A nossa prioridade de intervenção incidirá sobre a Comissão da Reforma do Estado e Poder Local (13.ª CREPL) e a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.ª COFAP), enquanto espaços privilegiados de discussão das matérias que mais diretamente impactam o funcionamento das Assembleias Municipais.

Paralelamente, estaremos atentos e plenamente disponíveis para desenvolver trabalho articulado com outras Comissões Parlamentares, designadamente a 1.ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG), a 8.ª Comissão de Educação e Ciência (CEC) e a 12.ª Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (CCCJD), sempre que os temas em análise se revelem pertinentes para a missão da ANAM e para o reforço da democracia local.

A ANAM afirma-se como um parceiro atento, disponível e legítimo neste processo, reivindicando uma participação ativa nas decisões que afetam diretamente as Assembleias Municipais. Representando mais de duzentos municípios, com presença efetiva em todo o território nacional, a Associação pretende contribuir de forma construtiva para a melhoria do quadro legislativo do poder local e ver reconhecido o papel que legalmente lhe cabe.

Neste enquadramento, a ANAM viu finalmente reconhecida, pela Assembleia da República, a sua equiparação à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias no que respeita à promoção da sua consulta no

âmbito do processo legislativo, sempre que estejam em causa projetos ou propostas de lei relativos às autarquias locais. Este reconhecimento abrange, nomeadamente, matérias como o estatuto das autarquias locais, incluindo o regime das finanças locais, o regime e a forma de criação das polícias municipais, bem como a audição dos respetivos órgãos autárquicos nos processos de criação, extinção ou modificação de autarquias locais, sem prejuízo dos poderes das regiões autónomas.

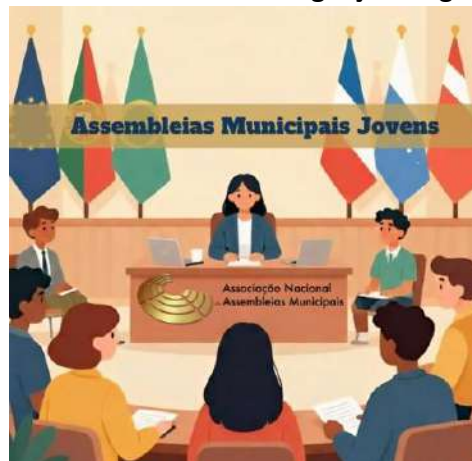
Este avanço resulta também do trabalho desenvolvido por direções anteriores, mas será sobre o atual mandato que recairá a responsabilidade de dar resposta a este reconhecimento institucional, assumindo posições claras e fundamentadas, em coerência com o escopo associativo da ANAM.

Embora se trate de um processo longo e exigente, a ANAM acredita que o seu contributo permitirá clarificar as alterações necessárias e evidenciar a sua relevância para o reforço da democracia local. O objetivo é garantir Assembleias Municipais mais capacitadas, transparentes e influentes, assegurando um funcionamento pleno e digno de um dos pilares essenciais do poder democrático.

8.1. Consagração Legal das Assembleias Municipais Jovens



Assumimos com orgulho, o papel que desempenhamos no impulso inicial para a criação das Assembleias Municipais Jovens, defendendo a sua consagração legal enquanto instrumento estruturante de participação cívica. A consagração legal destas Assembleias permitirá garantir estabilidade, reconhecimento institucional e enquadramento normativo uniforme em todo o território nacional. Representa, ainda, um reforço da educação para a cidadania e da aproximação dos jovens à vida democrática local, promovendo uma participação informada, responsável e continuada.



9. Governo

Ao longo do percurso da ANAM, têm sido estabelecidos contactos regulares com diversos membros do Governo, em função das necessidades identificadas.

No final de 2025, foram formalmente solicitadas várias audiências a diferentes áreas governativas, estando atualmente a ANAM a receber respostas de vários ramos do Governo. Destaca-se, em particular, a articulação com o Ministério dos Assuntos Parlamentares, a Presidência do Conselho de Ministros e o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, refletindo o reconhecimento institucional da ANAM e a relevância das matérias que representa.

Este diálogo contínuo visa reforçar a participação da ANAM nos processos de decisão pública e assegurar que as preocupações e propostas das Assembleias Municipais são devidamente consideradas na definição das políticas públicas.

10. Entidades, Protocolos e Parcerias

Ao longo dos últimos anos, a ANAM tem vindo a construir uma sólida rede de parcerias com entidades de reconhecido mérito, que refletem a visibilidade e a relevância institucional que a Associação tem progressivamente alcançado. Esta rede constitui um ativo estratégico fundamental para a concretização dos objetivos da ANAM e para o reforço do seu papel no contexto do poder local.

A realização conjunta de iniciativas com parceiros do meio académico e da sociedade civil assume particular importância, não apenas para afirmar a ANAM no espaço público, mas também para promover a reflexão e o debate de matérias que, pela sua natureza, beneficiam de uma abordagem aberta, plural e externa à própria organização.

Sem prejuízo do reconhecimento do contributo de todas as entidades parceiras, a ANAM pretende alargar esta rede e estruturar um programa anual de iniciativas resultante da colaboração com o seu núcleo de entidades protocoladas. Paralelamente, continuará a promover uma lógica de cooperação ativa, procurando concretizar, sempre que possível, as propostas e iniciativas apresentadas pelos parceiros.

No desenvolvimento da sua ação, a ANAM adotará uma postura colaborativa com entidades públicas e privadas, designadamente Universidades e Institutos de Ensino Superior, serviços públicos descentralizados e outras organizações cuja intervenção se revele relevante para a implementação do seu programa e para a valorização das Assembleias Municipais e do poder local democrático.

11. Articulação com a ANMP e ANAFRE

Pretendemos manter e aprofundar uma relação próxima, colaborativa e institucionalmente madura com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e com a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), promovendo uma atuação

ANAFRE
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE FREGUESIASAssociação Nacional
de Assembleias Municipais

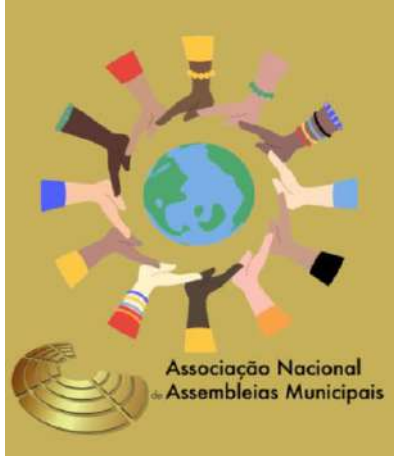
convergente e complementar entre as três estruturas representativas do poder local. É de sublinhar a relação particularmente sólida e frutuosa construída com a ANAFRE, cujo contributo tem sido determinante para o reforço do diálogo institucional e para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas em benefício das autarquias, reconhecimento que aqui se deixa expresso.

Para este mandato, e em particular já em 2026, a ANAM ambiciona consolidar este mesmo patamar de articulação com a ANMP, criando condições para relações regulares, estruturadas e produtivas. Nesse sentido, propõe-se a criação e institucionalização de uma cimeira anual que reúna as três associações, enquanto espaço de reflexão estratégica e de concertação, com vista à construção de uma verdadeira Plataforma do Poder Local, capaz de defender de forma mais eficaz os interesses das autarquias junto do Governo e da Assembleia da República.

Hoje, mais do que nunca, faz sentido afirmar o poder local assente em três associações sólidas, cada uma com a sua identidade e objetivos próprios, mas unidas na capacidade de construir caminhos comuns de evolução democrática. A ANAM, acredita que este trabalho conjunto permitirá gerar sinergias relevantes, promover ações concertadas em matérias estruturantes e reforçar a voz do poder local, com lealdade institucional, capacidade de diálogo e superação de divergências externas ao universo autárquico, sempre ao serviço da democracia local e das comunidades.

12. Relações Internacionais

A ANAM valoriza profundamente as parcerias internacionais que tem vindo a desenvolver, nomeadamente com o Brasil, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, fruto dos protocolos já estabelecidos. Estas relações, assentes numa afinidade histórica, cultural



e linguística, refletem o compromisso da ANAM com a cooperação entre os países de expressão portuguesa.

Em 2026, pretendemos aprofundar e expandir estas ligações, consolidando os objetivos alcançados, estabelecendo novas oportunidades de colaboração.

Cada parceria constitui uma oportunidade de aprendizagem mútua e de partilha de boas práticas, contribuindo para o crescimento e valorização do poder

local no espaço da lusofonia. Neste contexto, assume especial relevância o estabelecimento de contactos com associações de luso-descendentes na Europa, em particular em França, reconhecendo o seu papel na promoção da cidadania, na ligação aos territórios de origem e no reforço do diálogo institucional além-fronteiras.

13. Representação da ANAM

Com 218 associados, a ANAM afirma-se como uma estrutura representativa sólida e credível, sendo um interlocutor legítimo do Governo e da Assembleia da República no âmbito do poder local e, em particular, das Assembleias Municipais.

Um dos objetivos centrais do mandato até 2029 é, por isso, a efetiva concretização do disposto na Lei n.º 54/98, garantindo o reconhecimento formal da ANAM como parceiro do Estado. Para esse efeito, a ANAM manterá uma atuação externa firme e consequente, assente em contactos institucionais regulares, construtivos e exigentes com o Governo e com a Assembleia da República, visando a sua integração nos espaços de decisão, consulta e concertação onde se definem matérias com impacto direto na organização, funcionamento e reforço da democracia local.

A afirmação da ANAM como parceiro institucional do Estado não constitui apenas um direito legalmente consagrado, mas uma condição essencial para a valorização das Assembleias Municipais e para o equilíbrio e a qualidade do sistema democrático local. Um passo decisivo nesse caminho foi dado a 30 de Setembro de 2025,

com a aprovação, na 13.ª Comissão da Assembleia da República, da participação da ANAM, em linha com as suas congéneres ANMP e ANAFRE, no processo legislativo sempre que estejam em causa matérias respeitantes às autarquias locais.

Esta consagração veio reconhecer o papel da ANAM na promoção da consulta obrigatória das associações representativas do poder local em domínios estruturantes, designadamente o Estatuto das Autarquias Locais, incluindo o regime das finanças locais, o regime e a forma de criação das polícias municipais, a audição dos órgãos autárquicos nos processos de criação, extinção ou modificação de autarquias, bem como matérias relativas ao ordenamento do território e à política nacional de informação geográfica.

Para a consolidação desta representação institucional, a ANAM conta ainda com o diálogo permanente e os contactos desenvolvidos com o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Silvério Regalado, reforçando a sua disponibilidade para nos acompanhar no nosso desiderato.

14. Conclusão

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 reflete o compromisso renovado da ANAM com a valorização das Assembleias Municipais e com o fortalecimento do poder local democrático.

O ano de 2026 assinala um novo ciclo na vida da ANAM, com a entrada dos novos órgãos sociais, eleitos no V Congresso da ANAM, em 6 de Dezembro de 2025, em Lamego. Este momento de renovação institucional constitui uma oportunidade para consolidar o trabalho desenvolvido, enquanto se imprime um novo impulso à ação associativa, reforçando a proximidade com as associadas, os parceiros e os eleitos locais.

Num contexto de mudança do paradigma político, importa saber transformar este momento numa oportunidade para alargar a base associativa e reforçar a presença da ANAM em todo o território nacional. É fundamental aprofundar a consciencialização sobre o papel das Assembleias Municipais enquanto órgãos centrais da democracia local, garantindo-lhes as condições necessárias ao pleno exercício das suas funções, assentes na liberdade, na transparência e na autonomia.

Apesar dos constrangimentos políticos e operacionais que naturalmente se colocam à concretização de todos os objetivos, a ANAM continuará a afirmar uma cultura de resiliência, adaptação e compromisso com soluções sustentáveis.

Essa capacidade de superar desafios é uma das marcas distintivas da sua atuação.

Em 2026, mantém-se como desígnio central da ANAM a capacitação e o apoio aos Eleitos Locais. As iniciativas previstas visam reforçar as competências, o conhecimento e a autonomia das Assembleias Municipais, assegurando o pleno exercício das suas funções deliberativas, fiscalizadoras e representativas. A formação continuará a desenvolver-se em formatos presenciais, à distância e através de conteúdos especializados, garantindo a continuidade do trabalho do CVEL.

A ANAM acompanhará, igualmente, com particular atenção os processos de revisão da legislação autárquica, salvaguardando os interesses das Assembleias Municipais, e reafirmará o seu compromisso com os princípios da transparência, da responsabilidade e da inovação na gestão associativa.

Aproximar os eleitos dos eleitores, através de mensagens e projetos que reforcem a democracia, promovam a tolerância, a inclusão e uma cultura de paz, será um dos grandes objetivos estratégicos da ANAM.

Portugal é uma democracia consolidada, mas persistem desequilíbrios e desafios no desenvolvimento económico, social, cultural e cívico. O reforço do elo de confiança entre os cidadãos e a política exige a revalorização do debate político e da política enquanto espaço de afirmação da cidadania. As Assembleias Municipais são o local privilegiado para essa afirmação, enquanto casas da democracia, do pluralismo e do interesse geral.

Por fim, num momento de transição, é devido um reconhecimento a todos os que cessam agora funções. O percurso da ANAM é feito de continuidade, de compromisso e de visão partilhada. O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 afirma, assim, uma ANAM mais próxima, participativa e influente, preparada para responder aos desafios de um país em transformação e para reforçar o papel das Assembleias Municipais como pilares da democracia portuguesa.



15. Orçamento

PROPOSTA ORÇAMENTAL PARA O ANO 2026			
GASTOS	Valores		RENDIMENTOS
			Valores
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS:			PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:
<u>Serviços Especializados:</u>			Quotizações e joias
Trabalhos especializados	140.000,00 €		390.000,00 €
Honorários	40.000,00 €		
Publicidade e propaganda	500,00 €		
Conservação e reparação	700,00 €		
Serviços bancários	200,00 €		
<u>Materiais:</u>			
Livros e documentação técnica	30.000,00 €		
Material de escritório	15.200,00 €		
Artigos para oferta	2.000,00 €		
<u>Energia e Fluídos:</u>			
Eletricidade	700,00 €		
Água	450,00 €		
<u>Deslocações, estadas e transportes:</u>			
Deslocações e estadas	70.000,00 €		
<u>Serviços diversos:</u>			
Rendas e alugueres	650,00 €		
Comunicação	1.500,00 €		
Seguros	3.000,00 €		
Contencioso e notariado	100,00 €		
Limpeza, higiene e conforto	1.000,00 €		
Eventos da ANAM	40.000,00 €		
Projetos Especificos	10.000,00 €		
<u>Despesas com Pessoal:</u>			
Ordenados e Contribuições	29.000,00 €		
INVESTIMENTO:			
<u>Activos Fixos Tanqiveis</u>	5.000,00 €		
Total.....	390.000,00 €		Total..... 390.000,00 €

Notas explicativas de algumas rubricas

TRABALHOS ESPECIALIZADOS inclui:

- Serviços de contabilidade
- Comunicação e imagem
- Consultoria
- CVEL

HONORÁRIOS inclui:

- Secretário-geral
- Outros prestadores de serviços a recibo verde

LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA inclui:

- AEDREL - CVEL
- Outros - CVEL

DESLOCAÇÕES E ESTADAS inclui:

- Direção
- Conselho Geral
- Congresso Nacional
- Conselho Fiscal
- Representações Oficiais
- Outras reuniões de trabalho
- Encontro Nacional
- Representações em Parceiros
- CVEL

EVENTOS DA ANAM inclui:

- Anam em Diálogo
- Anam em Rede
- Prémios
- Seminários
- CVEL

DESPESAS COM PESSOAL inclui:

- Ordenados
- Contribuições Segurança Social
- Seguro Acidentes Trabalho

16. Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026

Nos termos da alínea a) do artigo 19º dos Estatutos da Associação Nacional de Assembleias Municipais (adiante designada por ANAM ou Associação) e do mandato que nos conferiram, apresentamos o parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento, preparado pela Direção da ANAM, relativamente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2026.

Analisados detalhadamente os documentos referentes ao orçamento da Associação para exercício de 2026, entende o Conselho Fiscal tecer as seguintes considerações prévias:

1. É da responsabilidade da Direção assegurar o cumprimento do orçamento apresentado, constituindo este documento as linhas orientadoras para o controlo orçamental da atividade da Associação. Para tal deverão ser continuadas no exercício de 2026 as medidas de controlo orçamental que assegurem a adequada execução de forma a garantir a sustentabilidade da sua atividade;

2. A Informação Financeira Prospetiva está dependente de acontecimentos futuros que poderão não ocorrer da forma esperada. Como consequência, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes;

3. Da análise dos documentos é evidente a determinação da Direção em prosseguir o objetivo de valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, sendo proposto pela Direção, através do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026, a contratação dos recursos e serviços necessários à garantia de bom funcionamento administrativo da Associação;

4. Tal como verificado em exercícios anteriores, o financiamento da atividade da ANAM para o exercício de 2026 está essencialmente dependente da participação de todos os Associados, designadamente através do pagamento atempado de quotização, devendo existir um acompanhamento próximo da Direção da ANAM sobre esta matéria uma vez que este fator se constitui como elemento fundamental para obstar a eventuais constrangimentos de atuação da Associação.

5. A proposta orçamental para o exercício de 2026 estima um total de receitas de 390.000 Euros (orçamento 2025: 282.500 Euros) referente unicamente a quotizações a obter junto dos associados. Esta situação, nomeadamente o aumento significativo estimado, é um risco que deve ser gerido pela Direção da ANAM, nomeadamente o de diligenciar pelo tempestivo recebimento das uma vez que são a única fonte de receita da Associação;

6. Os dispêndios estimados para o exercício de 2026, no montante de 390.000 Euros (orçamento 2025: 282.500 Euros), referem-se a gastos decorrentes da normal atividade da Associação no montante de 385.000 Euros (orçamento 2025: 277.500 Euros) montante de 5.000 Euros (orçamento 2025: 5.000 Euros). Relativamente aos gastos decorrentes da

normal atividade da Associação, destacam-se as seguintes rubricas: (i) Trabalhos Especializados (orçamento 2026: 140.000 Euros; (orçamento 2025: 110.000 Euros), Honorários (orçamento 2026: 40.000 Euros; orçamento 2025: 40.000 Euros), (iii) Deslocações e Estadas (orçamento 2026: 70.000 Euros; orçamento 2025: 55.000 Euros), (iv) Projetos Específicos orçamento 2026: 10.000 Euros; orçamento 2025: 10.000 Euros), (v) Eventos ANAM (orçamento 2026: 40.000 Euros; orçamento 2025: 21.000 Euros), (vi) Ordenados e Contribuições (orçamento 2026: 29.000 Euros; orçamento 2025: 27.000 Euros), (vii) Livros e documentação técnica (orçamento 2026: 30.000 Euros; orçamento 2025: 6.000 Euros) e (viii) Material de escritório (orçamento 2026: 15.200 Euros; orçamento 2025: 1.500 Euros);

7. As rubricas constantes da proposta de orçamento da ANAM para o exercício de 2026 foram analisadas e enquadradas nas linhas gerais de política orçamental desta Associação, sendo que os elementos justificativos da despesa orçamentada estão, na sua maioria, espelhados no Plano de Atividades;

8. Os documentos estão elaborados de forma clara, em conformidade com os objetivos definidos e assegurando a disponibilidade de recursos adequados ao cumprimento do Plano de Atividades e a sustentabilidade financeira da Associação.

Pela análise efetuada, considera este Conselho Fiscal que o Plano de Atividades e Orçamento apresentado traduz o planeamento adequado para a execução financeira no exercício de 2026.

Nestes termos, ao abrigo das suas competências, o Conselho Fiscal é de parecer, que seja aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2026.

Porto, 10 de Março de 2026

Assinado por: **JOSÉ MACÁRIO CUSTÓDIO CORREIA**
Num. de Identificação: 04865876
Data: 2026.03.13 10:23:42+00'00'

Assinado por: **Aires Henrique do Couto Pereira**
Num. de Identificação: 03825465
Data: 2026.03.11 23:25:40+00'00'

Assinado por: **Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale**
Num. de Identificação: 07338645
Data: 2026.03.16 12:47:03+00'00'



orreia

Aires Pereira

Ana Paula Vale



Glossário de siglas utilizadas

AM's – Assembleias Municipais

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

CACDLG - 1ª Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

CCCJD - 12.ª Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

COFAP – 5ª Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

CREPL – 13ª Comissão da Reforma do Estado e Poder Local

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

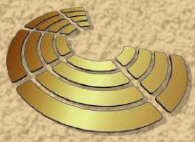
CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais

ESG - Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança)

PAO – Plano de Atividades e Orçamento

PAM's - Presidentes de Assembleia Municipal

Valor Glocal – Cooperativa de Responsabilidade Limitada



Associação Nacional
de Assembleias Municipais